

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida
INPC 1 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC 0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)
$RMC = \frac{2.288,160}{1.547,352} \times 335,43$	set-03
	set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	47,88%
Valor Reajustado :	496,02

Belo Horizonte, 6 novembro, 2003

Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG